

**DECRETO Nº 1771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Convoca a **1ª Conferência Municipal de Juventude de Macaíba/RN**, preparatória, no âmbito do município, à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

O Prefeito do Município de Macaíba **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Juventude**, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2015, no prédio do Centro de Cultura, Localizado na Rua Dr. Pedro Matos, s/nº – Centro – Macaíba/RN.

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação e organização do evento.

**Art. 3º** Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Municipal, conforme descritos a seguir:

**I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:**

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social	Thiago Mafra Gomes
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social	Thiago Sanderson Teixeira Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Jacob Marto Alcantara da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	José Ricardo Dantas Marinho
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Aristela Tatyane do Nascimento

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Representante da Associação Dialeto	Carlos da Silva Gerônimo
Representante da Rede de Educação Cidadã	Maria Leoneide da Silva
Representante da Pastoral da Juventude do Meio Popular	João Paulo da Silva Costa
Representante da Comunidade Quilombola	Liliane Moura Barbosa
Representante do Meio Rural	Geisa Santos
Representante do Nuca Municipal	Roberta Kaliana Hermenegildo

**Art. 4º** A **1ª Conferência Municipal de Juventude de Macaíba/RN** é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município de Macaíba/RN que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

**Art. 5º** O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**